

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 05/2025

**Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul**, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

**Considerando** o feriado de Corpus Christi 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica facultado o ponto na FPF no dia 20/06/2025 (sexta-feira), voltando a funcionar normalmente a partir do dia 23/06/2025 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2025.



**REGINALDO DA SILVA SOUZA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA  
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL